



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 084/2010**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Seis (6) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Curitiba ao Funcionário Municipal Sr. Sérgio Severino do Nascimento , para Participar da Semana de Administração Orçamentária, Financeira, e de Contratações Públicas para os Municípios do Paraná, entre os dias 16 a 20 de Abril de 2012, na Faculdade de Ensino Superior do Paraná, em Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Treze dias do Mês de Abril de 2012

  
**INÊS GOMES**  
**Prefeita Municipal**